



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 98/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023, cujo objeto é efetivar a inscrição do participante Gilberto Gonçalves da Silva, no curso presencial “elaboração a nova planilha de custos, formação de preços e terceirização – completo e totalmente prático”, a ser ministrado pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ (empresa): 35.963.479/0001-46, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023. Local: Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga,

WERLEY GLICERIO  
FURBINO DE  
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por  
WERLEY GLICERIO FURBINO DE  
ARAUJO:00763415693  
Dados: 2023.11.27 12:52:49 -03'00'

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga